

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2025 PARA OS TERMOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

- PARCERIA COM O SUS-CAMPINAS -

I. APRESENTAÇÃO

A **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** é uma instituição filantrópica sem finalidade de lucro que atende principalmente na área de saúde por meio de seu Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas. A instituição, com sede à Rua Onze de Agosto, 557, Bairro Botafogo, CEP: 13013-101 no município de Campinas, estado de São Paulo, está inscrita no C.N.P.J. 46.030.318/0001-16.

A **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas** foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.

Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.

Aos 152 anos de existência, comemorado no dia 20 de julho de 2025, a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** mantém viva sua principal finalidade: a Filantropia. Neste sentido, cumpre rigorosamente os requisitos que a certificam como Entidade Beneficente de Assistência Social, voltada, predominantemente, para ações de Promoção e Assistência a Saúde.

A **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** ao longo de tantos anos de fiel desempenho a seus nobres fins fez-se merecedora da outorga pelo Poder Público dos seguintes títulos declaratórios: **Registro no Conselho Nacional de Assistência Social** (antes Conselho Nacional de Serviço Social) conforme processo n.º 025.413/66, deferido em 06.09.1966; **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social**, deferido pelo Conselho Nacional de Serviço Social através do processo n.º 65.493/1966 - renovado sucessivamente; **Declaração de Utilidade Pública Federal**, por Decreto publicado no DOU de 09.10.1996; **Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campinas** inscrita sob n.º 164, válido por tempo indeterminado; **Declaração De Utilidade Pública**

Estadual, através da Lei n.º 4.402 de 27.11.1957 e; a **Declaração De Utilidade Pública Municipal**, conforme Lei nº 1.971, de 23.12.1958.

II. MISSÃO

“Restabelecer a saúde da população por meio de uma Assistência Ética, Segura e Humanizada”;

III. VISÃO

"Ser uma Instituição Sustentável, reconhecida pela excelência na assistência à saúde, através da melhoria contínua de seus processos, racionalizando recursos"

IV. PRINCÍPIOS / VALORES

- ✓ Foco no Cliente;
- ✓ Valorização das pessoas;
- ✓ Ética e Cidadania;
- ✓ Humanização;
- ✓ Práticas de Excelência;
- ✓ Responsabilidade Social;

V. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

UTI - Adultos
Pronto Atendimento – Adulto
Unidade de Ortopedia
Laboratório Anátomo - Patológico e Análises Clínicas Completo
Unidade de Terapia Renal Substitutiva
Unidade de Imagem: RX, Ultrassonografia Tridimensional, Tomografia Computadorizada
Unidade de Diagnóstico: Eletroencefalograma, Ecocardiograma Bidimensional, com Doppler, Eletrocardiograma
Cirurgia Cardíaca
Unidade de Transplante de Medula Óssea

VI. NÚMERO DE LEITOS

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é um Hospital Geral que conta com 135 leitos:

- Unidade de Internação – 83 leitos, sendo 27 cirúrgicos e 56 clínicos;
- TMO – 12 leitos;
- UTI-Adulto – 40 leitos;
- Pronto Atendimento – 10 leitos Observação;
- Centro Cirúrgico – 05 Salas;
- Recuperação – 06 leitos;

VII. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONVENIAL ANO DE 2025

No ano de 2025 mantiveram-se em execução 4 convênios com a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, a saber:

- **CONVÊNIO 011/2021: ASSISTENCIAL;**
- **CONVÊNIO 021/2023: EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INVESTIMENTO;**
- **CONVÊNIO 023/2023: EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA;**
- **CONVÊNIO 022/2025: EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA;**

A seguir, as principais atividades executadas do exercício ano de 2025:

1. CONVÊNIO 011/2021 - ATENDIMENTO AO SUS

OBJETO: O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas”.

Esse convênio está vigente desde 2021. No ano de 2025 foi realizado termo de aditamento ao convênio com os seguintes objetivos:

O Termo de Convênio nº 011/21 teve a vigência fixada no período de 28/12/2021 a 27/06/2023, foi aditado TA nº 01/23 de 31/01/2023 a 27/10/2023, TA nº 02/23, TA nº 06/23, TA 023/23, TA

025/23; com vigência de 28/10/23 a 30/04/25, TA 32/23 de 07/12/23 a 30/04/25, TA 49/24 e TA 63/24 com vigência até 31 de maio de 2025 e TA 07/25 e 27/25 com vigência até 30 de novembro 2026.

Agora, considerando a necessidade de continuidade da parceria firmada, das necessárias adequações decorrentes das políticas instituídas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, são objetos do presente Aditamento:

- 1) Adequação da Matriz de Indicadores com a indicação dos valores percentuais correspondentes a cada fonte de recurso público atribuído ao cumprimento dos indicadores e metas;
- 2) Adequação orçamentária decorrente da participação na iniciativa/estratégia estadual de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento à Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas;
- 3) Adequação orçamentária decorrente da participação no Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas.
- 4) Aplicação da Tabela SUS Paulista com a complementação temporária de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e a consequente adequação orçamentária e/ou financeira do recurso municipal, quando necessária;
- 5) Ampliação de oferta assistencial com recursos financeiros provenientes do tesouro municipal, emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelô, Filipe Marchesi, Jorge Schineider, Luiz Rossini;
- 6) Aplicação do recurso municipal estratégico visando a ampliação de oferta assistencial de 4 leitos de UTI adulto e 1 leito clínica cirúrgica, sendo este último, para execução das cirurgias ofertadas pelas emendas parlamentares
- 7) Adequação da oferta assistencial da linha de cuidado da Terapia Renal Substitutiva;

8) Adequação do Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso;

9) Ajuste de valores decorrente do Termo de Acordo Judicial firmado em 05/05/2014 entre a Sociedade de Abastecimento S/A - SANASA - Campinas e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa tendo como anuente o Município de Campinas, conforme documentação comprobatória, doc. [10181459](#), conforme SEI [PMC.2024.00001471-10](#).

10) Adequação orçamentária e financeira. Adequação do Plano de Aplicação Financeira com alteração da classificação de despesas a partir de 01 de novembro de 2025 até 30 de novembro 2026 e do Cronograma de Desembolso;

11) Incremento de oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia com recursos financeiros vinculado ao componente temporário proveniente de emendas parlamentares de origem federal do deputado Jonas Donizette no valor de R\$ 54.212,00 e de origem municipal do vereador Luiz Carlos Rossini no valor de R\$ 450.000,00.

O presente Plano de Trabalho está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 que *"Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)."*, consolidada pela Portaria de Consolidação nº 02.

EXECUÇÃO CONVENIAL:

O Convênio nº 011/2021 firmado com a Prefeitura Municipal de Saúde contempla a assistência hospitalar nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Clínica Médica e Clínica Cirúrgica.

Os dados apresentados referem-se ao período de janeiro a novembro de 2025, considerando que o relatório de dezembro ainda está em consolidação junto ao CDAC.

1. Clínica Médica

No período analisado, a enfermaria de Clínica Médica apresentou taxa de execução de 108% das diárias pactuadas, evidenciando produção superior ao quantitativo conveniado.

Esse resultado demonstra absorção de demanda acima do contratado, indicando elevada procura por internações clínicas ao longo do exercício.

INTER. HOSP. CLÍNICA MÉDICA 2025			
FONTE - CDAC			
MESES	CONVENIADO (DIÁRIAS)	PRODUÇÃO (DIÁRIAS)	%
JANEIRO	870	1229	141,26
FEVEREIRO	870	565	64,94
MARÇO	870	1094	125,75
ABRIL	870	1042	119,77
MAIO	870	653	75,06
JUNHO	870	1048	120,46
JULHO	870	1145	131,61
AGOSTO	870	715	82,18
SETEMBRO	870	739	84,94
OUTUBRO	870	1028	118,16
NOVEMBRO	870	1024	117,70
DEZEMBRO	870	975	112,07
TOTAL	10.440	11.257	107,83
MÉDIA MENSAL	870	938	108

2. Clínica Cirúrgica

A enfermagem cirúrgica apresentou taxa de execução de 40% das diárias pactuadas.

Ressalta-se que a produção cirúrgica não ocorre de forma linear ao longo dos meses, havendo períodos sem realização de cirurgias. Essa oscilação no processo cirúrgico impacta diretamente a média anual de diárias executadas, resultando em percentual inferior ao pactuado.

Portanto, a taxa apresentada reflete a variabilidade da demanda cirúrgica e não necessariamente ausência de capacidade operacional.

LEITOS CIRURGICOS 2025			
FONTE - CDAC			
MESES	CONVENIADO (DIÁRIAS)	PRODUÇÃO (DIÁRIAS)	%
JANEIRO	30	29	96,67
FEVEREIRO	30	21	70,00
MARÇO	30	30	100,00
ABRIL	30	29	96,67

MAIO	30	20	66,67
JUNHO	60	2	3,33
JULHO	60	6	10,00
AGOSTO	60	0	0,00
SETEMBRO	60	3	5,00
OUTUBRO	60	7	11,67
NOVEMBRO	60	2	3,33
DEZEMBRO	60	7	11,67
TOTAL	570	156	40
MÉDIA MENSAL	48	13	40

3. Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

Na UTI, a taxa de execução foi de 89% das diárias contratadas no período analisado.

Observa-se comportamento oscilatório ao longo do ano, com meses de maior pressão assistencial e outros de menor utilização, mantendo-se, entretanto, dentro de patamar compatível com a dinâmica da assistência hospitalar de média e alta complexidade.

Cabe destacar que a média de diárias executadas não corresponde diretamente à taxa de ocupação hospitalar, uma vez que o cálculo considera o total de leitos pactuados contratualmente.

Quando analisada a taxa média anual de ocupação hospitalar global (considerando todos os leitos), observa-se índice superior a 94%, evidenciando elevado nível de utilização da capacidade instalada da instituição.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI 2025			
FONTE - CDAC			
MESES	CONVENIADO (DIÁRIAS)	PRODUÇÃO (DIÁRIAS)	%
JANEIRO	540	457	84,63
FEVEREIRO	540	307	56,85
MARÇO	540	481	89,07
ABRIL	540	432	80,00
MAIO	540	362	67,04
JUNHO	420	355	84,52
JULHO	420	399	95,00
AGOSTO	420	461	109,76
SETEMBRO	420	376	89,52
OUTUBRO	420	280	66,67
NOVEMBRO	420	459	109,29
DEZEMBRO	420	545	129,76
TOTAL	5.640	4.914	89
MÉDIA MENSAL	470	410	89

- Leitos de Retaguarda para pacientes em Hemodiálise

O Convênio com a Prefeitura Municipal de Saúde contempla assistência hospitalar nas áreas de clínica médica para retaguarda de pacientes atendidos nos serviços ambulatoriais de terapia renal substitutiva, e quando necessário também retaguarda de UTI, perfazendo um total de 12 AIHS/mês.

Observa-se que tivemos uma média anual de 36 diárias mês. Sendo absorvidos as necessidades dos pacientes para a internação neste hospital.

LEITOS RETAGUARDA TRS - 2025			
T.R.S. - CSAC			
MESES	PRODUZIDO (AIH)	CONVENIADO (DIÁRIAS)	PRODUZIDO (DIÁRIAS)
JANEIRO	0	12	0
FEVEREIRO	3	12	19
MARÇO	3	12	26
ABRIL	3	12	39
MAIO	3	12	40
JUNHO	8	12	77
JULHO	7	12	48
AGOSTO	6	12	66
SETEMBRO	2	12	13
OUTUBRO	3	12	43
NOVEMBRO	4	12	23
DEZEMBRO	2	12	13
TOTAL	44	144	407
MÉDIA MENSAL	4	12	36

- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:

O Convênio 011/2021 com a Prefeitura Municipal de Saúde contempla assistência ambulatorial de média complexidade na área de Radiologia, Ultrassom e Exames Laboratoriais para Terapia Renal substitutiva; e em Alta Complexidade na área de Tomografia e Terapia Renal substitutiva conforme quantitativos abaixo relacionados:



SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT's – CSAC 2025						
PROCEDIMENTO	RADIOLOGIA		ULTRASSOM		TOMOGRAFIA	
FONTE: CDAC	CONVENIADO	PRODUZIDO	CONVENIADO	PRODUZIDO	CONVENIADO	PRODUZIDO
JANEIRO	2517	1454	60	33	250	235
FEVEREIRO	2517	1536	60	39	250	194
MARÇO	2517	1514	60	52	250	239
ABRIL	2517	1517	60	32	250	166
MAIO	2517	1405	60	52	250	228
JUNHO	2441	1585	60	31	250	471
JULHO	2441	14	60	54	250	555
AGOSTO	2441	11	60	46	250	539
SETEMBRO	2441	0	60	42	250	497
OUTUBRO	2441	8	60	34	250	609
NOVEMBRO	2441	7	60	50	250	580
DEZEMBRO	2441	9	60	40	250	148
TOTAL	29.672	9.060	720	505	3.000	4.461
MÉDIA MENSAL	2.473	755	60	42	250	372

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA 2025		
T.R.S. - CSAC		
MESES	CONVENIADO	PRODUZIDO
JANEIRO	2.270	1.912
FEVEREIRO	2.270	1.776
MARÇO	2.270	1.914
ABRIL	2.270	2.000
MAIO	2.270	2.029
JUNHO	2.612	1.986
JULHO	2.612	2.203
AGOSTO	2.612	2.202
SETEMBRO	2.612	2.233
OUTUBRO	2.612	2.280
NOVEMBRO	2.612	2.097
DEZEMBRO	2.612	2.314
TOTAL	29.634	24.946
MÉDIA MENSAL	2.470	2.079

Cabe ressaltar que no mês de julho de 2025 tivemos a suspensão dos exames de raio X devido a reestruturação física e a sua retomada em fevereiro 2026. Em junho também iniciamos a oferta a mais de tomografias referente ao ressarcimento, conforme tabela abaixo:

RESSARCIMENTO		
Mês Produção	Tomografias	
	Conveniado	Ressarcimento
01/06/2025 (15657468)	423	422
01/07/2025 (15977547)	423	424
01/08/2025 (16331165)	423	423
01/09/2025 (16705179)	423	423
out/25	423	423
nov/25	423	423
dez/25	423	128
jan/26	423	
fev/26	423	
mar/26	423	
abr/26	423	
mai/26	423	
jun/26	423	
jul/26	423	
ago/26	423	
set/26	423	
out/26	423	
nov/26	423	
TOTAL	7614	2538

Ressalto que, no mês de dezembro, houve diminuição na oferta de exames de tomografia devido a uma obra realizada no setor, necessária para adequação da área e instalação de um novo aparelho de tomografia. Dessa forma, a demanda deverá ser readequada a partir de janeiro de 2026, com a oferta dos exames que não puderam ser realizados no período.

PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS/PROGRAMA DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (PMAE) – “Componente Cirurgias”

A Entidade aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas. A partir de 2025, o PNRF será incorporado ao Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no componente de cirurgias, conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024." Através do TA 49/24 e 63/24 a

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos que foram ajustados em conformidade com a disponibilidade orçamentária e descritos no Plano de Trabalho 12710788 da seguinte forma:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTOS PROPOSTOS *
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20
TOTAL		481

- Contrato de Metas Qualitativos e Quantitativos

Mensalmente, a Comissão Gestora do Convênio realizou a análise sistemática dos dados quantitativos e qualitativos, com a apresentação e monitoramento dos principais indicadores de desempenho do Convênio nº 011/2021. Durante a execução contratual, foram identificadas demandas de aprimoramento e ajustes operacionais, os quais foram devidamente implementados, garantindo a conformidade e a regularidade da execução do objeto pactuado.

2. CONVÊNIO 021/2023 COM A SMS PARA A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EM EQUIPAMENTOS

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

Situação Atual: EXECUÇÃO CONVENIAL

a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA CONVENIADA (Secretaria Municipal de Saúde - Campinas), para Investimento – Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, na ordem de R\$ 200.000,00, a entidade adquiriu 13 unidades Camas Hospitalar com Colchões e 02 unidades de equipamento Eletrocardiógrafo. As duas modalidades de aquisições foram concluídas seguindo as regras da comissão gestora, ou seja, seguiu plano financeiro de orçamentação, cotação, pagamento,



patrimonialização e doação ao Município de Campinas com o compromisso de bem guarda dos bens, por onde através de documento de doação à Prefeitura Municipal de Campinas, a entidade comprometeu-se a fazer bom uso do mesmos, prestando toda manutenção quando necessário, amplificando dessa maneira a qualidade dos serviços de assistência hospitalar aos usuários exclusivos SUS nos setores de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI Térreo) e Unidade de Enfermaria (UI) S2. Com a intenção de ratificar o desenvolvimento de ações de qualificação relativa à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, em caráter excepcional e temporário, em 03 de setembro de 2024, através do processo administrativo PMC. 2022.00026901-63, documentos 12177727/12177491, datado em 04/09/2024 foi promovido Termo Aditivo 053/24 ao convênio 021/2023 com vigência de 18 meses, cujo objeto centraliza-se ainda, na aquisição de Mobiliário com a intenção de ampliar a qualidade dos Serviços ofertados aos usuários exclusivos do Sistema Único de Saúde. O Aditamento favoreceu a entidade com montante convenial de R\$ 7.579.111,00, que a alcançou através de emendas parlamentares excepcionais seguindo cronograma de desembolso a favor da entidade.

b) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados:

Para a execução, a entidade foi contemplada com um repasse único em 17/11/2023. A meta proposta foi “aquisição de camas hospitalares e eletrocardiógrafo para inovação tecnológica no parque hospitalar destinada exclusivamente aos pacientes SUS”. Tendo em vista que o montante repassado R\$ 200.000,00 subsidiou aquisição de 13 unidades de Camas Hospitalar com Colchões e 02 unidades de equipamento Eletrocardiógrafo em 2024, devidamente orçados, cotados, pagos, e patrimoniados, considera-se tal meta alcançada com sucesso. Ainda na linha de ampliar a qualidade aos usuários exclusivos do SUS, o Termo aditivo 053/2024 ao convênio 021/2023 beneficiou a entidade com montante de R\$ 7.579.111,00, destinados à aquisição de mobiliários específicos. Na data de 20/12/2024 a entidade já havia iniciado o cumprimento do plano financeiro, tendo consumido R\$ 2.859.459,65.

Doravante, em 25/08/2025, ainda através do Termo Aditivo 053/24, Convênio 021/2023, a entidade Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foi contemplada com o repasse de R\$ 8.012.000,00 para dar continuidade na expansão do parque tecnológico através de aquisições de novos equipamentos. No entanto, infere enfatizar que o comparativo entre as metas propostas e os resultados (Matriz de Indicadores) só serão possíveis após a execução convenial do Termo Aditivo 053/2024 ao Convênio 021/2023, permitindo, portanto, dados palpáveis e fidedignos para compor a justificativa e alcance

de metas conveniais a serem apresentadas no Relatório de Atividades do ano de 2026 em relação á ambos os projetos (R\$ 7.579.111,00 e R\$ 8.012.000,00).

3.CONVÊNIO 023/2023 COM A SMS PARA A ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA NAS ÁREAS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA DO SUS NO VALOR DE R\$ R\$ 920.345,56

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente Convênio tem o objetivo de desenvolver ações de qualificação à assistência de saúde em média complexidade Hospitalar vinculadas aos recursos oriundos de incremento temporário do Teto MAC melhoria de ambiência nas unidades assistenciais de saúde, no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários do SUS

Situação Atual: EXECUÇÃO CONVENIAL

a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA CONVENIADA (Secretaria Municipal de Saúde - Campinas), para melhoria de ambiência nas unidades assistenciais de saúde, no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários exclusivamente do SUS, as atividades desenvolvidas em relação ao objeto de convênio e plano de trabalho promoverão adequação de ambiência, visando a organização de espaços saudáveis, acolhedores e acessíveis, a fim de propiciar a atenção à saúde de forma acolhedora, resolutiva e humanizada aos pacientes SUS atendidos nos setores de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI Térreo) e Unidade de Enfermaria (UI) S2.

b) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados:

Para a execução, a entidade foi contemplada com um repasse de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) em 12/12/2023. O montante recebido somado à contrapartida da proponente no valor de R\$ 289.345,56 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos), totalizou, ainda em 2023 saldo a favor da entidade na ordem de R\$ 420.345,56 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos), dos quais em 2023 foram consumidos R\$ 232.392,44 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais, quarenta e quatro centavos), perfazendo saldo residual autorizado para uso no exercício seguinte na ordem de 187.953,12 (cento e oitenta e sete mil. Novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Seguindo cronograma de desembolso, em 2024 a entidade recebeu as demais parcelas do projeto somando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Os recursos público e contrapartida, na íntegra favoreceu a entidade com R\$ 920.345,56 (novecentos e vinte mil, trezentos

e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalmente consumidos de acordo com o plano de trabalho e objeto proposto.

Cumprir destacar que, após o encerramento da execução convencional, foi realizada a análise comparativa entre as metas estabelecidas e os resultados efetivamente alcançados. A consolidação dos dados possibilitou a apuração de informações objetivas, mensuráveis e fidedignas, evidenciando o cumprimento das metas pactuadas. As devidas comprovações encontram-se registradas e apresentadas a equipe de gestores do convenio, onde foi realizado registros fotográficos (antes e após as adequações de ambiência), e o encaminhamento via SEI das pesquisas de opinião e relatórios de capacitação técnica das equipes envolvidas, assegurando a transparência e a conformidade da execução do objeto conveniado.

4.CONVÊNIO 022/2025 COM A SMS PARA DESENVOLVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO À ASSISTÊNCIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR VINCULADAS AOS RECURSOS ORIUNDOS DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO MAC MELHORIA DE AMBIÊNCIA NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NO ÂMBITO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SUS.

As evidências e justificativas pertinentes integrarão o Relatório de Atividades do exercício de 2026, uma vez que este convênio encontra-se em execução.

VIII.SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM GRATUIDADE

a. Atendimento Social – Ircamp

O Hospital da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é o único hospital filantrópico particular a atender população carente através da manutenção de convênio com a ONG IRCAMP para este fim, trata-se de uma comunidade das mais carentes da cidade de Campinas que é a Região Sudoeste.

O atendimento da população carente da Região Sudoeste é feito por meio de triagem realizada por Assistente Social exclusiva para a finalidade, contratada pela Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

b. Atendimento Gratuito – População em Geral

O Hospital da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência realiza atendimentos gratuitos para a população em geral.

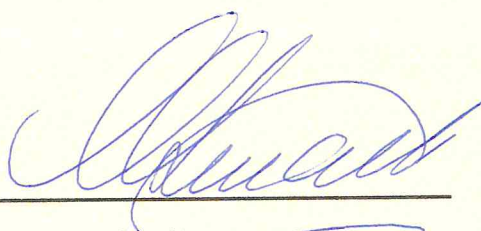
As consultas, internações e procedimentos oferecidos são, única e exclusivamente, custeados pela Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

	AMBULATORIAL		
	CONSULTAS GERAIS		
CONSULTAS/2025	Pronto Atendimento Adulto	Pronto Atendimento Ortopedia	Consultas Ambulatoriais
JANEIRO	152	0	292
FEVEREIRO	141	0	316
MARÇO	136	0	285
ABRIL	148	0	352
MAIO	170	0	372
JUNHO	165	0	283
JULHO	148	0	311
AGOSTO	181	0	331
SETEMBRO	151	0	389
OUTUBRO	168	0	406
NOVEMBRO	147	0	339
DEZEMBRO	157	0	272
TOTAL	1.864	0	3.948
MÉDIA	155,33	0,00	329,00

	INTERNADOS			
	CLÍNICA MÉDICA		UTI	
INTERNAÇÕES/2025	Admitidos	Diárias	Admitidos	Diárias
JANEIRO	17	66	0	0
FEVEREIRO	10	28	5	15
MARÇO	12	93	0	0
ABRIL	8	50	3	22
MAIO	24	76	0	0
JUNHO	15	118	1	6
JULHO	14	78	1	28
AGOSTO	22	152	0	0
SETEMBRO	8	20	0	0
OUTUBRO	20	82	0	5
NOVEMBRO	16	101	1	6
DEZEMBRO	14	93	1	0
TOTAL	180	957	12	82
MÉDIA	15,00	79,75	1,00	6,83

CIRURGIAS/2025	CIRURGIAS			
	AMBULATORIAL		INTERNADOS	
	Admitidos	Diárias	Admitidos	Diárias
JANEIRO	5	0	14	44
FEVEREIRO	12	0	9	10
MARÇO	5	0	10	46
ABRIL	7	0	9	118
MAIO	4	0	12	17
JUNHO	6	0	6	62
JULHO	1	0	9	53
AGOSTO	1	0	10	88
SETEMBRO	1	0	6	22
OUTUBRO	3	0	7	7
NOVEMBRO	5	0	9	67
DEZEMBRO	1	0	7	21
TOTAL	51	0	108	555
MÉDIA	4,25	0,00	9,00	46,25

Campinas, 31 de março de 2026.



Cláudio Amatte

Presidente